



Decreto nº 082/2021, de 14 de maio de 2021.

"Dispõe sobre recondução da nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Fundo Previdência CAMPINORTE-PREV, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe da Lei nº 609/2019, Campinorte -Go, 18/11/2019. Sobre a criação do Comitê de Investimento em conformidade com a Portaria MPS nº 519 de 24/08/2011 .

DECRETA:

Art. 1 - Ficam reconduzidos por **01** (Um) ano para composição do Comitê de Investimento de Previdência do **CAMPINORTE - PREV**, todos os membros nomeados pelo decreto nº 031 de 02/03/2020.

Art. 2 – A manutenção dos membros do Comitê de Investimentos citados no artigo primeiro deste decreto, se subscreve da forma abaixo:

I – Presidente do Comitê de Investimento

VILMA DE CARVALHO DE SOARES REZENDE (CERTIFICAÇÃO APIMEC);

II – Membro do Comitê de Investimento

HEDER DA SILVA GONÇALVES (CERTIFICAÇÃO APIMEC);

III – Membro do Comitê de Investimento

PAULA LARISSA SOARES DOS SANTOS (CERTIFICAÇÃO APIMEC);

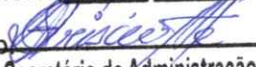
Art. 3 - Os membros deste Comitê, exercerão suas funções sem remuneração, suas reuniões deverão ocorrer no mínimo de forma trimestral e lavradas em Ata do CAMPINORTE-PREVI;

Art. 4 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 14 de maio de 2021.


CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19,II C.F."
Campinorte, 14 / 05 / 2021

Secretário de Administração